



REDAÇÃO FINAL DE PROJETO DE LEI Nº 76, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Suplementa e Anula dotação do
orçamento do município de Rio do
Sul.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

78.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	ESPORTE E LAZER		
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	ESPORTE E LAZER		
2.046	Pessoal e Encargos Sociais –		
	Esporte e Lazer		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos	R\$	350.000,00
	– Ordinários		
2.047	Manutenção da Secretaria de		
	Esporte e Lazer		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos	R\$	400.000,00
	– Ordinários		
81.00	PROCURADORIA GERAL DO		
	MUNICÍPIO		
81.01	PROCURADORIA GERAL		
0.001	Operação Especial – Indenização,		
	Ressarcimentos, Sentenças		
	Judiciais		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.225.300,00
	– Ordinários		
85.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	EDUCAÇÃO		
85.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	EDUCAÇÃO		
2.045	Manutenção do Gabinete do		
	Secretário de Educação		
3.0.00.00	Despesas Correntes		



3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários	R\$	24.700,00
1.118	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
15401071	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - ETI (30%)	R\$	1.000.000,00
2.029	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
15401071	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - ETI (30%)	R\$	1.279.675,15
2.159	Manutenção do Ensino Infantil		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
15401071	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - ETI (30%)	R\$	625.850,02
2.161	Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos – Educação	R\$	2.700.000,00



3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos – Educação	R\$	1.100.000,00
2.162	Manutenção do Departamento Administrativo		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos – Educação	R\$	1.000.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos – Educação	R\$	160.000,00
TOTAL		R\$	9.865.525,17

Art. 2º Em contrapartida as suplementações constantes do artigo primeiro, ficam anuladas na mesma importância parcial até o limite de R\$ R\$ 9.865.525,17 (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

82.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
82.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.002	Pagamento da Dívida Fundada Interna		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários	R\$	1.010.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.6.00.00	Amortização da Dívida		



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

4.6.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários	R\$	990.000,00
85.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
85.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.160	Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Infantil		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 70%	R\$	2.905.525,17
15001001	Recursos não vinculados de Impostos – Educação	R\$	4.960.000,00
	TOTAL	R\$	9.865.525,17

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 14 de setembro de 2026.

FEUSER

Vice-Presidente da Câmara Municipal

[Assinada eletronicamente]